



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.204 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera Lei Municipal a Lei Municipal nº 4.117, de 03.07.2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.117 de 03 de julho de 2023 a qual, aprovou a LDO/2024.

§ 1º - A alteração de que trata o art. 1º desta Lei, refere-se apenas ao Anexo de Prioridades e Metas aprovados para o exercício de 2024 constantes desta Lei.

§ 2º - Ficam inalterados os artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 4.117, de 03 de julho de 2023 a qual, aprovou a LDO-2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos imediatamente.

Município de Miguel Pereira
Em 29 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.01 – Plenário da Câmara

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1037 | Projeto | Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Plenário | <ul style="list-style-type: none">Dispor de qualificação e capacitação os agentes políticos: garantir, em forma de indenização, os recursos necessários, aos agentes políticos, no desempenho de suas funções fora da sede do Poder Legislativo Municipal. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2001 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão (Plenário da Câmara) | <ul style="list-style-type: none">Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento o Plenário da Câmara Municipal, dispor de qualificação e capacitação os agentes políticos e servidores, garantir, em forma de indenização, os recursos necessários, aos agentes políticos e servidores, no desempenho de suas funções fora da sede do Poder Legislativo Municipal: garantir a reposição da perda inflacionária dos subsídios dos agentes políticos e servidores: garantir os encargos e os respectivos subsídios pagos ao longo do exercício: dispor de mecanismos e ferramentas que assessorem as Comissões Permanentes e/ou Temporárias do Poder Legislativo, seja através de contratação de serviços técnicos de assessoria, seja concedendo gratificações aos servidores concursados devidamente qualificados para tal. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2002 | Atividade | Manutenção de Veículos Automotores - Câmara | <ul style="list-style-type: none">Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento os veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, incluindo peças, reparos, abastecimento de combustível e demais referentes aos veículos. | VEÍCULO | 12 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.02 – Administração Geral

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1001 | Projeto | Estruturação da Câmara Municipal | <ul style="list-style-type: none">Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento a Administração Geral, disponibilizando ao Poder, móveis e equipamentos, visando aprimorar as condições de trabalho da Casa Legislativa. Incluem-se, neste programa, qualquer gasto relativo a obras e reformas. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 1002 | Projeto | Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Câmara | <ul style="list-style-type: none">Reciclar e treinar os servidores e agentes políticos da Casa com o intuito de buscar a eficiência na prestação dos serviços públicos. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2003 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão (Administração Geral) | <ul style="list-style-type: none">Manter em perfeitas condições, o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, contratar sistemas de informática, que atendam a demanda do Poder Legislativo, bem como as normas legais vigentes: contratar, com as devidas justificativas todos os bens e serviços necessários para o bom andamento das atividades do Órgão, conceder reajustes/revisão salarial aos servidores de forma a evitar a perda do poder aquisitivo da moeda em decorrência da inflação oficial; realizar todas as atividades e projetos necessários para a manutenção e funcionamento desta Casa Legislativa, conceder indenizações aos servidores e agentes políticos no uso de suas atribuições fora da sede do Poder Legislativo; manter os encargos sociais dos servidores públicos e agentes políticos; contratar, sempre que necessário, serviços para capacitar e treinar os agentes políticos e servidores; convocar de acordo com a demanda interna os concursados aprovados no concurso público; implantar o plano de carreira dos servidores concursados, dispor de ferramentas que busquem rotineiramente a transparência dos atos do Poder Legislativo. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2004 | Atividade | Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais | <ul style="list-style-type: none">Respeitar o Princípio da Publicidade e Transparência, divulgando as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Miguel Pereira. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2005 | Atividade | Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos | <ul style="list-style-type: none">Desenvolver ou contratar sistemas de contabilidade e outros, com a finalidade de avaliar os programas, projetos e atividades realizados pelo Poder Legislativo, quanto aos aspectos da eficiência e economicidade, adequando-se aos novos procedimentos de Contabilidade Pública e outros. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito

| Ação | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|--|---|-------------------|------|-----------------------|
| 2006 | Atividade e Manutenção e Funcionamento do Órgão – GAP | <ul style="list-style-type: none">Melhorar e manter a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, estabelecendo novas rotinas de trabalho;Participar, por meio de convênios e outros contratos administrativos, de programas do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Governo Federal.Iniciar, manter e aprimorar as parcerias com a FIRJAM, AEMERJ, FECOMÉRCIO e SENAC, por meio de convênios e acordos.Promover a interação com os Municípios da Região Centro Sul e do Médio Paraíba, para a viabilização de projetos econômicos para desenvolvimento do Município e regional, assim como a participação em consórcios municipais.Desenvolver ações de geração de emprego e renda, com o auxílio das secretarias e órgãos Municipais, Estaduais e Federais, promovendo palestras, encontros e seminários;Equipar o Gabinete do Prefeito, visando agilizar a rotina de trabalho e tomada de decisões;Dar sustentação ao funcionamento dos conselhos municipais por meio de instalações, equipamentos e pessoal de apoio necessário;Viabilizar a implantação de políticas de participação popular, dando condições de operacionalizar o orçamento participativo municipal, visando à decisão conjunta sobre prioridades na alocação de recursos;Participar de cursos, seminários e feiras, para aprimorar a equipe do Gabinete do Prefeito, bem como promover a integração com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, na divulgação e a institucionalização de parcerias.Ouvidoria;Equipar a Prefeitura de câmeras de segurança e prestar controle preventivo. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2007 | Atividade Divulgação de Atos Oficiais – GAP | <ul style="list-style-type: none">Divulgar os atos oficiais do Município. | UNIDADE | 53 | 12 meses |
| 2008 | Atividade Manutenção de Veículos Automotores – GAP | <ul style="list-style-type: none">Manter em perfeitas condições a frota de veículos do GAP. | UNIDADE | 02 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.02 – Procuradoria do Município

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---------------------------|--|-------------------|------|-----------------------|
| 2009 | Atividade | Procuradoria do Município | <ul style="list-style-type: none">Passivos e contingentes judiciais e/ou administrativos, no que se refere ao Executivo Municipal.Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2010 | Atividade | Fundo Municipal Especial | <ul style="list-style-type: none">Manutenção da Procuradoria-Geral do Município. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1004 | Projeto | Cursos e Capacitação dos Servidores - SMARH | <ul style="list-style-type: none">Promover o aperfeiçoamento dos servidores públicos por meio de cursos, seminários e outros eventos, melhorando a eficácia dos trabalhos; | UNIDADE | 20 | 12 meses |
| 1005 | Projeto | Estudo e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores | <ul style="list-style-type: none">Reestruturar o Plano de Cargos e Carreiras e o Estatuto dos Servidores, datado respectivamente de 1991 e 1998; | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 1006 | Projeto | Realização de Concurso Público | <ul style="list-style-type: none">Elaborar Edital para realização de concurso público | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 1007 | Projeto | Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura | <ul style="list-style-type: none">Ampliar e redimensionar o espaço físico para adequação das secretarias. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2011 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMARH | <ul style="list-style-type: none">Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior para funções e cargos;Aquisição de móveis, equipamentos para aparelhar e modernizar os serviços e instalações da SMARH. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2012 | Atividade | Encargos Sociais | <ul style="list-style-type: none">Atender as obrigações patronais e despesas delas decorrentes. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2013 | Atividade | PASEP | <ul style="list-style-type: none">Pagamento de obrigações tributárias e contributivas. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2014 | Atividade | Sentenças Judiciais | <ul style="list-style-type: none">Pagamento de sentenças Judiciais | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|-------------------|------|-----------------------|
| 2015 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTDIC | <ul style="list-style-type: none">• Execução do Plano de Turismo do Município;• Implantar e Executar o Calendário Anual de Atividades Oficiais da Prefeitura, com uma programação permanente de eventos, feiras, shows etc., ampliando a demanda turística junto aos grandes centros urbanos, tendo em vista a atipicidade dos anos anteriores devido a pandemia da COVID 19;• Firmar convênios com instituições, no sentido de atrair para o Município, seminários, congressos e palestras que desenvolvam o turismo local;• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;• Promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores públicos por meio de cursos, seminários etc.;• Implantar o projeto de Ecoturismo;• Capacitação técnica de recursos humanos para o Ecoturismo e Eco Esporte (Guias). | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2016 | Atividade | Promoção de Feiras, Exposições e Eventos | <ul style="list-style-type: none">• Fomentar feiras, festas, exposições em diversas áreas (inclusive agropecuária), certames e eventos no Município, principalmente, revitalizar a Feira Nacional de Artesanato – FENART;• Executar Carnaval e Pós Carnaval, Circuito Gastronômico, Festival das Flores, Festa da Primavera, Corredor Iluminado e eventos de Páscoa, natalinos e de réveillon;• Apoio a diversos eventos realizados por outras secretarias, tais como Mundial de Vôlei, entre outros. | UNIDADE | 10 | 12 meses |
| 2017 | Atividade | Auxílio, Premiações e Subvenções a Entidades – SMTDIC | <ul style="list-style-type: none">• Promover auxílio e subvenção a Blocos Carnavalescos do Município;• Promover auxílio e subvenção a Entidades ligadas ao Turismo;• Promover maior interação entre o poder público, o trade turístico e população, fomentando concursos nas várias áreas do Turismo, como música, gastronomia etc. | UNIDADE | 04 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|--|---|------------|------|----------|
| 2018 | Atividade | Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos | <ul style="list-style-type: none">• Revitalizar e manter os Pontos/Atrações turísticos(as) do Município.• Revitalização/Manutenção do Lago de Javary;• Revitalização/Manutenção do Viaduto Paulo de Frontin;• Revitalização/Manutenção do Mirante da Serra;• Melhorias e revitalização do Mirante em Vera Cruz;• Revitalização/Manutenção Projeto Trem Histórico, Turístico e Cultural;• Revitalização/Manutenção Casa do Engenheiro (Secretaria de Turismo – Sede);• Revitalização/Manutenção Gruta dos Escravos;• Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária Miguel Pereira;• Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária Governador Portela;• Revitalização/Manutenção Praça João Paulo XXIII;• Revitalização/Manutenção Praça da Estação Miguel Pereira;• Revitalização/Manutenção Praça da Estação Governador Portela;• Revitalização/Manutenção Praça da Igreja Matriz de Miguel Pereira (c/ chafariz);• Revitalização/Manutenção Cachoeira Monte Líbano (entorno)• Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária de Conrado;• Revitalização/Manutenção Pórtico de Miguel Pereira;• Revitalização/Manutenção Espaço Kids;• Revitalização/Manutenção Espaço do Agricultor. | UNIDADE | 06 | 12 meses |
| 2019 | Atividade | Revitalização/Manutenção do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística | <ul style="list-style-type: none">• Revitalização dos abrigos de ônibus;• Padronização das feiras de hortifrutí e de artesanato;• Padronização das Placas de Ruas e de Sinalização Turística• Embelezamento do Município através de paisagismo. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2020 | Atividade | Incentivar as Atividades Hoteleiras, Restaurantes e Similares | <ul style="list-style-type: none">• Incentivar o desenvolvimento das atividades de hotelaria, restaurantes, pousadas e similares, bem como todo o trade;• Palestras e cursos de capacitação para o trade turístico. | UNIDADE | 05 | 12 meses |
| 2021 | Atividade | Regulamentação de Leis e Formação de Conselhos | <ul style="list-style-type: none">• Elaborar estudos para rever (atualizar) as leis existentes. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04.100 – Fundo Municipal de Turismo

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---------------------|---|-------------------|------|-----------------------|
| 2022 | Atividade | Promoção do Turismo | <ul style="list-style-type: none">Promover a revitalização e manutenção de pontos turísticos do município e criar/estruturar outros locais que tenham esse potencial;Incentivar o desenvolvimento das atividades trade turístico, restaurante, pousada e similares, com o auxílio do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo); | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.05 – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1008 | Projeto | Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT | <ul style="list-style-type: none">• Modernização do sistema de dados voltados para tributação, planejamento, contábil e financeiro;• Modernização das instalações e equipamento dos setores diversos que compõem a SMFPP, para oferecer um serviço mais eficiente e célere aos contribuintes;• Reavaliação da Planta Genérica de Valores;• Recadastramento das sociedades empresariais para melhoria da tributação de ISSQN e Taxas;• Capacitação e atualização dos recursos humanos ligados à área fazendária;• Viabilização de convênio com o Governo Federal para melhoria da tributação de ITR | PERCENTUAL | 100% | 06 meses |
| 2023 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP | <ul style="list-style-type: none">• Reequipar a Secretaria para o bom desenvolvimento de suas atividades melhorando as condições de trabalho e o atendimento ao público;• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;• Fiscalização de forma efetiva dos impostos de competência do Município. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;• Amortização da dívida pública em relação aos débitos previdenciários;• Planejamento Orçamentário e Financeiro;• Incentivo a Regularização de Empresas e Serviços;• Participação em Cursos, Seminários etc. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 9999 | Reserva | Reserva de Contingência | <ul style="list-style-type: none">• Reserva de Contingência | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|---|-------------------|------|-----------------------|
| 1009 | Projeto | Aquisição de Veículos Automotores- SMDDH | <ul style="list-style-type: none">Aquisição de veículos para visitas domiciliares, atendimento ao Centro de Convivência, condução de munícipes carentes, viagens e reuniões da equipe da secretaria e visitas a instituições. | UNIDADE | 01 | 12 Meses |
| 2025 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH | <ul style="list-style-type: none">Dotar as diversas unidades da Secretaria de condições estruturais para o adequado desempenho dos projetos a serem executados. Proceder também o reparo e adaptação das instalações, aquisição e conserto de equipamentos.Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;Capacitar os servidores municipais; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2026 | Atividade | Indenizações e Restituições | <ul style="list-style-type: none">Indenizações e Restituições dos programas sociais | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2027 | Atividade | Assistência à População em Vulnerabilidade Social | <ul style="list-style-type: none">Suprir as necessidades das pessoas com encaminhamento para solução dos problemas socioassistenciais apresentados, bem como doação de materiais, cestas básicas, transportes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio aluguel social, auxílio passagens, auxílio em situação de desastre e calamidade pública, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 3.357/2018.Disponibilidade de transportes a eventos diversos, apoio socioassistenciais, fortalecimento das associações socioassistenciais do município. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2162 | Atividade | Apoio Técnico aos Conselhos da Assistência Social | <ul style="list-style-type: none">Contribuir para maior eficácia das ações dos Conselhos Municipais de Assistência Social. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|--|-------------------|--------|-----------------------|
| 1012 | Projeto | Urbanização de Áreas Públicas | <ul style="list-style-type: none">Melhorar as condições de vida de munícipes através da realização de intervenções para a urbanização de áreas públicas inutilizadas em função da ausência de condições mínimas para o seu aproveitamento | M ² | 500 | 12 meses |
| 1013 | Projeto | Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP | <ul style="list-style-type: none">Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos para ampliação e renovação da frota, visando reduzir gastos com manutenção de veículos e ampliação e melhoria dos serviços prestados a municipalidade. | UNIDADE | 03 | 12 meses |
| 1014 | Projeto | Aquisição de Imóveis - SMOSP | <ul style="list-style-type: none">Adquirir imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 1015 | Projeto | Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário | <ul style="list-style-type: none">Urbanizar localidades com infraestrutura adequada para águas pluviais, esgotamento sanitário e pavimentação. | M ² | 38.000 | 12 meses |
| 1016 | Projeto | Desapropriação de Áreas | <ul style="list-style-type: none">Desapropriar imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população. | M ² | 6.000 | 12 meses |
| 1017 | Projeto | Obras Gerais de Infraestrutura | <ul style="list-style-type: none">Realizar obras voltadas para a melhoria da infraestrutura do Município: construção de pontes, obras de contenção, abertura/ampliação de estradas e outras obras que visem melhoria na infraestrutura do município. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2046 | Atividade | Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos. | <ul style="list-style-type: none">Realizar intervenções corretivas em redes de esgotos e de drenagem danificadas;Expandir a área coberta por redes de esgotos e de drenagem | M | 1.500 | 12 meses |
| 2047 | Atividade | Manutenção de Obras de Infraestrutura | <ul style="list-style-type: none">Manter e recuperar obras de infraestrutura danificadas, pontes, obras de contenção etc. | UNIDADE | 03 | 12 meses |
| 2048 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP | <ul style="list-style-type: none">Manter a estrutura administrativa e funcional da SMOSP, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes as atribuições desta secretaria. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|--|--|------------|------|----------|
| 2049 | Atividade | Manutenção dos Cemitérios Municipais | <ul style="list-style-type: none">Manter a estrutura administrativa e funcional dos cemitérios municipais, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor. | UNIDADE | 04 | 12 meses |
| 2050 | Atividade | Manutenção da Usina de Asfalto | <ul style="list-style-type: none">Manter máquinas e equipamentos da Usina de Asfalto, visando a manutenção e o asfaltamento de diversas ruas. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2051 | Atividade | Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas | <ul style="list-style-type: none">Recuperar e manter ruas e estradas do município, visando oferecer boas condições de tráfego. | KM | 150 | 12 meses |
| 2052 | Atividade | Manutenção de Abrigos de Ônibus | <ul style="list-style-type: none">Manter os pontos de ônibus em bom estado de conservação, realizando reparos e pinturas periódicas em virtude das constantes depredações que sofrem. | UNIDADE | 30 | 12 meses |
| 2053 | Atividade | Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV | <ul style="list-style-type: none">Realizar reparos necessários ao funcionamento de torres repetidoras de TV, evitando interrupções na retransmissão dos sinais. | UNIDADE | 03 | 12 meses |
| 2054 | Atividade | Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP | <ul style="list-style-type: none">Manter em boas condições de funcionamento carros, caminhões e máquinas da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade a municipalidade. | UNIDADE | 82 | 12 meses |
| 2055 | Atividade | Iluminação Pública | <ul style="list-style-type: none">Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município.Pagamento do parcelamento da dívida existente;Pagamento da Taxa de Administração da Contribuição de Iluminação Pública de 3% pela arrecadação da taxa do COSIP, nas contas dos contribuintes do Município para ajudar no custeio da Iluminação Pública. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2056 | Atividade | Limpeza Pública | <ul style="list-style-type: none">Limpeza de vias urbanas (calçadas, ruas e áreas da municipalidade). | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2139 | Atividade | Parceria Público Privada – Iluminação Pública | <ul style="list-style-type: none">Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município, com Parceria Público Privada. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|---|-------------------|-------|-----------------------|
| 1018 | Projeto | Aquisição de Veículos Automotores – SMAP | <ul style="list-style-type: none">Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2057 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMAP | <ul style="list-style-type: none">Promover a capacitação dos servidores desta Secretaria, elaborar e confeccionar materiais para atividades concernentes, desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural e possibilitar a aquisição de mudas e insumos diversos.Elaborar Projetos de Lei visando o incentivo as atividades agrícolas, pecuárias e de piscicultura.Colaborar para a Preservação de Florestas, Matas Nativas além da preservação ambiental rural;Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais lotados nesta Secretaria;Aquisição de material de consumo para uso desta Secretaria.Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom funcionamento desta Secretaria. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2058 | Atividade | Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças | <ul style="list-style-type: none">Realização de campanhas de vacinações dos rebanhos dentro do Município.Distribuição gratuita de materiais necessários para o combate de doenças, seja na agricultura ou na pecuária. | PERCENTUAL | 100 % | 12 meses |
| 2059 | Atividade | Apoio ao Pequeno Produtor | <ul style="list-style-type: none">Atender ao pequeno produtor promovendo a distribuição gratuita do material necessário para melhorar a qualidade de seus rebanhos ou de sua produção.Fomento ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, bem como escoação de parte da produção para consumo interno, ou seja, dentro do Município. | UNIDADE | 60 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|---|---------|----|----------|
| 2060 | Atividade | Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias | <ul style="list-style-type: none">• Fomentar a produção de hortaliças através de iniciativas comunitárias e particulares, mediante o uso de técnicas tradicionais, hidropônicas e orgânicas.• Implantação do projeto de Hortas nas escolas, junto à SME, por meio do qual os alunos da Rede Municipal terão acesso ao processo de produção de hortaliças, promovendo a interdisciplinaridade no currículo escolar. | UNIDADE | 06 | 12 meses |
| 2061 | Atividade | Manutenção da Unidade de Hidroponia | <ul style="list-style-type: none">• Manter a unidade de hidroponia no que se fizer necessário. | UNIDADE | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.10 – Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|---|-------------------|------|-----------------------|
| 1019 | Projeto | Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP | <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Transporte;• Aquisição de reboque;• Aquisição de motos para os Agentes e Fiscais de trânsito | UNIDADE | 04 | 12 meses |
| 1020 | Projeto | Infraestrutura da Secretaria | <ul style="list-style-type: none">• Adequação e infraestrutura com banheiro, refeitório, cozinha e mobiliário• Construção de guarita na bomba de gasolina• Manutenção do tanque e operação de abastecimento da frota da Prefeitura• Instalação de grade de ferro em torno do tanque de combustível | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 1021 | Projeto | Mobilidade Urbana | <ul style="list-style-type: none">• Elaborar projetos para melhoria no sistema de mobilidade do Município;• Melhorias de infraestruturas como criação e sinalização das ciclovias, calçadas, pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo, travessia de pedestre, entre outros;• Aquisição de mobiliário urbano;• Instalação de semáforos• Implantação de faixas de pedestre elevadas;• Criação do Conselho de Ordem Pública. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2062 | Atividade | Manutenção do Terminal Rodoviário | <ul style="list-style-type: none">• Executar a conservação e manutenção, oferecendo local limpo e adequado aos munícipes e visitantes que utilizam o Terminal Rodoviário Álvaro Correa.• Máquina tipo roçadeira (gasolina), para limpeza em torno do terminal. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|---|------------|------|----------|
| 2063 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP | <ul style="list-style-type: none">• Elaborar projetos de programação visual, visando aperfeiçoar o grau de informação e de segurança no trânsito, placas de identificação e placas educativas;• Revitalização/Manutenção, Implantação de campanhas educacionais, através de elaboração e apresentação de palestras educativas, com apresentação de vídeos e distribuição de panfletos para a rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino;• Aquisição de equipamentos adequados para a realização da manutenção da pintura viária do Município;• Implementação de maquinário adequado para confecção de placas de sinalização viária, educativas e identificação nominal para ruas do Município;• Oferecer condições para melhoria dos serviços, através da aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado;• Oferecer cursos de reciclagem e aperfeiçoamento aos funcionários da SMTTOP, em todas as áreas correlatas às atividades essenciais a cada função;• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2064 | Atividade | Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais | <ul style="list-style-type: none">• Orientar, executar e controlar o sistema de trânsito no Município, visando fiscalizar, notificar e administrar a circulação de veículos através do sistema de sinalização viária, conforme previsto no CTB;• Regulamentação das vagas de estacionamento regulamentado (carga e descarga, carga de valores, emergência, deficiente, idosos e motocicletas) e sinalização através de placas e pintura horizontal conforme previsto no CTB;• Uso de selo de advertência e multado;• Executar a fiscalização de trânsito, advertir, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis aos veículos e transportes urbanos (Transporte Coletivo de Passageiro, Linha Municipal), veículo de aluguel de passageiro (táxi), Transporte de Carga e Transporte Escolar;• Fiscalizar o transporte gratuito para estudantes, idosos e portadores de deficiência especial; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|--|------------|------|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar a tarifa dos Transportes Urbanos no Município (coletivo, táxi e transporte de carga);• Confecção e implantação de placas de sinalização de regulamentação, advertência, identificação de logradouros entre outros;• Demarcação e pintura horizontal de sinalização viária (divisão de fluxo, rampas de acessos de deficientes físicos, vagas regulamentadas entre outros);• Concurso e contratação de operadores de trânsito;• Manutenção do estacionamento rotativo. | | | |
| 2065 | Atividade | Manutenção da JARi e CADEP | <ul style="list-style-type: none">• Implementação e aprimoramento das atividades da JARi e CADEP, através de cursos de aperfeiçoamento dos procedimentos a serem tomados por base nas alterações das resoluções do CTB. | | | |
| 2066 | Atividade | Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver projetos de fiscalização no trânsito em parceria com a Polícia Militar, visando a apreensão dos veículos que circulam de forma irregular no Município. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.11 – Fundação Cultural de Miguel Pereira

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|-------------|-----------|--|---|--------------------------|-------------|------------------------------|
| 2067 | Atividade | Desenvolvimento das Atividades Culturais | <ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento e expansão das atividades culturais do Município. | UNIDADE | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|---|-------------------|------|-----------------------|
| 1022 | Projeto | Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins | <ul style="list-style-type: none">Adequação de praças existentes, objetivando melhoria das áreas públicas de lazer do Município. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 1023 | Projeto | Saneamento Básico | <ul style="list-style-type: none">Melhoria da qualidade de vida da população. | KM | 15 | 12 meses |
| 1024 | Projeto | Reciclagem e Treinamento do Pessoal | <ul style="list-style-type: none">Melhorar a qualificação do servidor público através de treinamento para melhorar a execução dos novos serviços atribuídos à esta Secretaria, em especial o da municipalização do licenciamento ambiental. | Funcionários | 05 | 12 meses |
| 1025 | Projeto | Revitalização de Rios, Lagos e Córregos | <ul style="list-style-type: none">Revitalização do Rio Santana e seus afluentes, reflorestamento das Nascentes e da Mata Ciliar, tratamento do esgoto ribeirinho (fossas e filtros), urbanização de cachoeiras e criação de balneários;Revitalização e Estudo do Córrego do Saco, despoluição e reflorestamento da Mata Ciliar, Revitalização do Escoamento da água pluvial;Evitar a secagem de nossos mananciais, por desmatamentos e aterros indevidos, bem como invasões de terra. | UNIDADE | 02 | 12 meses |
| 1026 | Projeto | Proteção e Recuperação da Mata Ciliar | <ul style="list-style-type: none">“Segurança” dos desbarrancamentos de encostas e margens dos rios e córregos;Incentivo ao plantio de árvores. | UNIDADE | 2000 | 12 meses |
| 1027 | Projeto | Instalação de Parque Municipal | <ul style="list-style-type: none">Implementação das Unidades de Conservação Municipais. | PERCENTUAL | 50% | 12 meses |
| 1028 | Projeto | Convênios/Consórcios/PPP | <ul style="list-style-type: none">Parcerias com setor privado, visando às atividades relacionadas com o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. | UNIDADE | 03 | 12 meses |
| 1029 | Projeto | Urbanização do Lago de Javary | <ul style="list-style-type: none">Reforma e ampliação dos quiosques e banheiros;Estruturação do aluguel de pedalinhos;Estruturação do aluguel de charretes e cavalos;Estruturação para aluguel de bicicletas;Iluminação com refletores; | PERCENTUAL | 10% | 12 meses |
| 2068 | Atividade | Manutenção de Praças e Jardins | <ul style="list-style-type: none">Serviços diversos na manutenção de praças e jardins do Município, objetivando o bom aspecto deles, principalmente na atração de visitantes, turistas e veranistas de Miguel Pereira. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|--|---|------------|------|----------|
| 2069 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA | <ul style="list-style-type: none">• Dotar a Secretaria de móveis e equipamentos, visando a melhoria de atendimento ao público e aprimorar as condições de trabalho dos servidores;• Recomposição do poder aquisitivo dos servidores municipais; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2070 | Atividade | Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental | <ul style="list-style-type: none">• “Intervenções” visando dar proteção ao meio ambiente e a conscientização da população em relação a importância da educação ambiental. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2071 | Atividade | Recuperação e Preservação da Fauna e Flora | <ul style="list-style-type: none">• Recuperação, preservação e manejo da flora e fauna; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2072 | Atividade | Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos | <ul style="list-style-type: none">• Melhoria da coleta dos resíduos sólidos (lixo) do Município• Ampliar a coleta de óleo vegetal usado;• Aquisição de equipamentos, pick-up e caminhões para a coleta seletiva, visando o aumento do percentual coletado até 2024;• Remediação do Aterro Sanitário. | PERCENTUAL | 30% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.12.500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|---|-------------------|------|-----------------------|
| 2073 | Atividade | Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação | <ul style="list-style-type: none">Implantação de reservas biológicas, parques municipais e a criação de RPPNs – Reserva Particular do Patrimônio Natural.Dotar as unidades de conservação dos seus respectivos planos de manejo. | UNIDADE | 04 | 12 meses |
| 2074 | Atividade | Proteção do Meio Ambiente | <ul style="list-style-type: none">Preservação e Conservação Ambiental. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2075 | Atividade | Convênios e Consórcios/PSA | <ul style="list-style-type: none">Parcerias para a preservação de nascentes de rios. | UNIDADE | 06 | 12 meses |
| 2076 | Atividade | Pagamento por Serviços Ambientais | <ul style="list-style-type: none">Preservação das nascentes e olhos d'água, situados em propriedades particulares, com a devida recuperação ambiental. | UNIDADE | 06 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.13 – Controladoria Geral do Município de Miguel Pereira

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1030 | Projeto | Capacitação e Treinamento | <ul style="list-style-type: none">• Qualificação profissional, possibilitando aos Servidores e Funcionários da Controladoria Geral do Município um diferencial quanto a análise processual. | UNIDADE | 20 | 12 meses |
| 2077 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM | <ul style="list-style-type: none">• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior;• Participação dos servidores em cursos, seminários, palestras etc.;• Aquisição de móveis, equipamentos e aparelhos para a modernização de serviços e instalações da Controladoria Geral do Município;• Aquisição de veículo para o desempenho de atividades de entrega de documentos em geral, em órgãos públicos e transporte de servidores para cursos, seminários, palestras, reuniões, dentre outros;• Aquisição de livros para colaboração de modo eficiente na capacitação e atualização dos servidores no desenvolvimento das atividades da CGM. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.14 – Secretaria de Governo

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|--|-------------------|-------|-----------------------|
| 2078 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SG | <ul style="list-style-type: none">Manter a estrutura administrativa e funcional da SG, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta secretaria;Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior; | PERCENTUAL | 100 % | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|--------------------------|-------|-----------------------|
| 1031 | Projeto | Implementação de Espaços Esportivos | <ul style="list-style-type: none">• Construção, recuperação, ampliação e manutenção de quadras esportivas;• Manutenção das praças de entretenimento e lazer;• Aquisição de mesas de Futmesa para as praças;• Aquisição de Academias ao ar livre para todas as idades;• Construção da Vila Esportiva na Praça da Ponte;• Reforma do Espaço esportivo na Vila Margarida (pista de skate, campo sintético, quadra de areia);• Construção da Cidade do Esporte. | Quadras, Campos e Praças | 28 | 12 meses |
| 2079 | Atividade | Realização de Eventos de Participação e Lazer | <ul style="list-style-type: none">• Realização de Oficinas;• Festa para as crianças. | Participantes | 3.500 | 12 meses |
| 2080 | Atividade | Realização de Eventos Desportivos | <ul style="list-style-type: none">• Realização de torneio de vôlei, futebol, futsal, corridas rústicas e demais atividades desportivas;• Realização dos Jogos Escolares;• Estruturação para realizar eventos desportivos;• Divulgação dos diversos eventos;• Incentivar o Esporte Amador em todas as modalidades esportivas, com a participação em Torneios Regionais;• Incentivar atividades ciclísticas e passeios ecológicos;• Realização do Flag Football, Corrida e Caminhada da UFF, Skate nas Cidades UFF, Pedal das Águas, WTR corrida e pedal, Campeonato de Fisiculturismo, Pedal da Emancipação, Tour do Rio e Etapa Motocross. | Participantes | 5.000 | 12 meses |
| 2081 | Atividade | Desenvolvimento das Atividades Esportivas | <ul style="list-style-type: none">• Implantar o Calendário anual esportivo da SMELR com os eventos e as atividades esportivas anuais;• Iniciação e desenvolvimento de modalidades esportivas;• Ginástica para melhor idade;• Escola de Futebol Full Time• Disponibilização de material esportivo e uniformes para realização de atividades esportivas em projetos desenvolvidos pelo Município. | Participantes | 2.500 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|---|---------------|-------|----------|
| 2084 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR | <ul style="list-style-type: none">• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;• Capacitação técnica de recursos humanos para as atividades esportivas;• Dotar as Secretaria de condições estruturais para o desenvolvimento dos projetos esportivos;• Aquisição de material de consumo para uso interno da SMELR;• Aquisição de material permanente para uso da SMELR;• Manter a estrutura organizacional com aquisição de móveis e equipamentos necessários para o desempenho das atividades administrativas da SMELR. | PERCENTUAL | 100 % | 12 meses |
| 1074 | Projeto | Projeto Formando Campeões | <ul style="list-style-type: none">• Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros;• Obrigações Patronais – INSS. | Participantes | 1.200 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.16 - Secretaria Municipal de Segurança

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|---------|--|---|-------------------|------|-----------------------|
| 1032 | Projeto | Aquisição de Veículos Automotores - SMSEG | <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança;• Rondas escolares nos três distritos de Miguel Pereira;• Atender ao Projeto da Guarda Mirim.• Aquisição de veículo para atender ao Núcleo Integrado de Atendimento a mulher. | UNIDADE | 04 | 12 meses |
| 1033 | Projeto | Infraestrutura da Secretaria de Segurança | <ul style="list-style-type: none">• Revitalização da infraestrutura da Secretaria de Segurança nos 3 distritos – Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado, como salas, banheiros, cozinha;• Aquisição de mobiliário;• Construção de sala para a secretaria no 1º piso. Visando a acessibilidade a todos;• Criação do Fundo Municipal de Segurança. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 1034 | Projeto | Implantação do Projeto de Videomonitoramento | <ul style="list-style-type: none">• Construção de sala para o atender ao sistema de videomonitoramento;• Aquisição de e manutenção de suporte de câmeras e equipamentos para o Sistema de Monitoramento;• Aquisição de Software;• Qualificar e aperfeiçoar os Guardas Municipais que irão manusear os equipamentos. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 1102 | Projeto | Criação do estatuto próprio da GMMP e criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários | <ul style="list-style-type: none">• Tem como objetivo estabelecer normas e diretrizes para a organização, funcionamento e atuação da guarda. Visa definir as atribuições, direitos e deveres dos membros da guarda, além de estabelecer parâmetros para uso da força e treinamento, e cooperação com outros órgãos de segurança. Garantir a atuação da Guarda Municipal. | | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|---|------------|------|----------|
| 1103 | Projeto | Curso de Capacitação para Guarda Municipal | <ul style="list-style-type: none">• Aprimorar as habilidades e conhecimentos, proporcionando um desempenho de suas atribuições. | | 100% | 12 meses |
| 2082 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSEG | <ul style="list-style-type: none">• Aumento da abrangência, visando o atendimento de um maior número de alunos, nas campanhas educacionais praticadas em parceria com a Secretaria de Educação e o DETRAN, através de elaboração e apresentação de vídeos e distribuição de panfletos para a Rede Municipal e Particular de Ensino;• Oferecer condições para melhoria dos serviços, através da aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado para as Subinspetorias;• Proporcionar efetividades políticas de segurança, prevenção e enfrentamento à violência com a promoção de ações de forma articulada com a sociedade, visando a segurança pública;• Atividades de atendimento a políticas públicas para o trânsito apoiadas, através de convênios firmados;• Oferecer cursos de formação e aperfeiçoamento aos guardas municipais (Decreto nº 5.351 de 25/02/2019) e atualização contínua aos demais funcionários da SMSEG, em todas as áreas correlatas às atividades essenciais a cada função;• Oferecer cursos de capacitação e aprimoramento para melhor desempenho dos serviços prestados pelos Guardas Municipais;• Recomposição parcial de poder aquisitivo dos servidores municipais;• Locação de veículos para atender aos projetos da Secretaria de Segurança que tem índice maior de desgaste por uso o que torna mais vantajoso a locação – Segurança Presente, Casa da Mulher, Polo avançado de Segurança, Observatório de Segurança – GPT;• Locação de Imóvel para o bom funcionamento do Programa Miguel Pereira Presente. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|------------------|--|------------|------|----------|
| 2083 | Atividade | Guarda Municipal | <ul style="list-style-type: none">• Orientar, executar e controlar o sistema de trânsito no Município, visando fiscalizar, notificar e administrar a circulação de veículos através do sistema de sinalização viária, conforme previsto no CTB, competências concorrentes com os demais órgãos (Polícia Militar, DETRAN RJ, a Secretaria Estadual e a Municipal de Transportes;• Realizar a Semana Nacional do Trânsito, de 18 à 25 de setembro;• Executar ações e metas didáticas e paradidáticas de ensino voltadas para o Projeto Semeando Sonhos e Guarda Mirim, que atua tanto com professores, alunos, pais e responsáveis, buscando medidas socioeducativas que combatam ações de violência e uso de drogas e interação destas crianças do projeto Guarda Mirim no contexto da sociedade;• Colaborar apoiando os outros órgãos de Segurança pública através de parcerias para diminuir o índice de criminalidade e o crescente número de uso de entorpecentes, através de barreiras criadas no 3º e 2º distritos;• Realizar Ronda escolar nos 3 distritos – Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado, para garantia de segurança na porta das escolas, e em seu entorno;• Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;• Atuar preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;• Organizar a corporação com equipamentos mais modernos, como rádios de transmissão, spark, armamentos não letais, reposição de fardamento e equipamentos que fazem parte do uniforme;• Supervisionar as vagas de estacionamento regulamentado (carga e descarga, carga de valores, emergência, deficientes físicos, idosos e motocicletas), conforme previsto no CTB, através do uso de selo de advertência e multado;• Implementar e aprimorar as ações da Guarda Municipal visando a preservação do Patrimônio Público, Meio Ambiente e Área Florestal; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
|------|-----------|------------------|--|------------|------|----------|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|--|---|------------|------|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Executar a fiscalização de trânsito, advertir, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis aos veículos;• Implementação do Projeto Guarda Mirim que atua na Rede Municipal de Ensino Fundamental nas séries de 4º e 5º ano de ensino fundamental, abrangendo os 3 distritos tendo como objetivo proporcionar aos adolescentes formação interdisciplinar e ensinar normas de disciplina, cidadania; | | | |
| 2024 | Atividade | Manutenção do Canil da Guarda Municipal | <ul style="list-style-type: none">• Manutenção e aprimoramento das atividades voltadas para o Canil Municipal que tem como atribuição precípua prestar apoio operacional às ações dos demais grupamentos da Guarda Municipal e os demais órgãos da Segurança pública;• Executar trabalho de Cinoterapia no auxílio às pessoas com deficiência física;• Executar trabalho de Guarda e proteção; detecção de entorpecentes e material explosivo;• Auxiliar nas patrulhas em ruas, monumentos e prédios públicos da cidade. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2028 | Atividade | Locação de Imóvel para atender ao núcleo de atendimento à mulher | <ul style="list-style-type: none">• | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2038 | Atividade | Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura | <ul style="list-style-type: none">• Controlar, fiscalizar, executar e orientar o sistema de trânsito no município em forma a se cumprir o que está previsto no CTP;• Uso de selo de advertência e multado;• Fiscalização das posturas municipais em relação ao sossego público, poluição sonora, comércio ambulantes, promoção de propagandas em desacordo com o Decreto Municipal nº 5.374, de 03/04/2019, que dá poder a Guarda Municipal; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|---|---------|----|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar e autuar quanto ao apoio de vigilância, para coibir crimes, infrações administrativas e atos infracionais no ordenamento urbano do município;• Confeccionar Talão de Infração para coibir as infrações de trânsito;• Zelar pela guarda de materiais que forem apreendidos pela fiscalização; | | | |
| 2039 | Atividade | Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver fiscalização, visando a identificação do proprietário e a notificação dos veículos abandonados nas vias públicas;• Recolher e depositar os veículos apreendidos nas vias públicas para o pátio municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.660, de 26/02/2021. | UNIDADE | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.17 - Secretaria Municipal de Cultura

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|---|-------------------|------|-----------------------|
| 2136 | Atividade | Realização de Eventos Musicais | <ul style="list-style-type: none">Realização de festivais de música, espetáculo teatral, encontro de corais e shows. Exposições de arte, Bienal do Livro. | PARTICIPANTE | 300 | 12 meses |
| 2137 | Atividade | Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais | <ul style="list-style-type: none">Obras e reformas, execução de projetos de infraestrutura;Realização de cursos e oficinas de arte, aquisição de acervo para bibliotecas, ações de implementação e manutenção de atividades culturais. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2138 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Espaço do Artesão | <ul style="list-style-type: none">Dar segmento às atividades necessárias a manutenção da estrutura física e funcional do Espaço do Artesão;Construção e elaboração de políticas públicas visando a sustentabilidade do setor. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.18 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1050 | Projeto | Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores - SMPGP | <ul style="list-style-type: none">Promover o aperfeiçoamento dos servidores por meio de cursos de capacitação, seminários e outros eventos, melhorando a eficácia dos trabalhos; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 1051 | Projeto | Aquisição de Veículos Automotores - SMPGP | <ul style="list-style-type: none">Adquirir veículo de passageiros para atender demanda de locomoção do pessoal da SMPGP; | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2148 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMPGP | <ul style="list-style-type: none">Manter a estrutura administrativa e funcional da SMPGP, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços relacionados às atribuições desta secretaria;Manter a folha de pagamento dos servidores lotados na SMPGP;Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento visando aprimorar as condições de trabalho. Incluem-se neste programa quaisquer gastos referentes à obras e reformas;Aquisição de equipamentos de informática, assim como programas e sistemas referentes ao desenvolvimento de projetos;Aquisição de móveis em complementação da estruturação da SMPGP. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2149 | Atividade | Manutenção de Veículos Automotores - SMPGP | <ul style="list-style-type: none">Manter em boas condições de funcionamento carros da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade à municipalidade. | UNIDADE | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.19 - Secretaria Municipal de Defesa Civil

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1003 | Projeto | Implantação do NUPDEC | <ul style="list-style-type: none">Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), é composto por membros da comunidade preparados para apoiar as ações da Defesa Civil, na preparação de riscos e para agir em situações de eventos climáticos se necessários. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 1011 | Projeto | Infraestrutura da Secretaria de Defesa Civil | <ul style="list-style-type: none">Aquisição de materiais para prevenção de desastres;Aquisição de material permanente e de consumo, assim como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e das ações de Defesa Civil;Custear a aquisição, montagem e manutenção de estação meteorológica com aplicativo que gere acesso a disponibilização de informações em tempo real.Custear a construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis, seja em caráter preventivo, de resposta aos desastres ou para reabilitação dos cenários atingidos, assim como para a prestação de serviços de Defesa Civil nas Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 1058 | Projeto | Aquisição de Veículos Automotores - SMDC | <ul style="list-style-type: none">Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil; 01 veículo com tração nas quatro rodas para atender as necessidades de serviço. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2155 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDC | <ul style="list-style-type: none">Aluguel do prédio onde se encontra instalado o Destacamento do Corpo de Bombeiros Militar;Aquisição de material e equipamento para o atendimento à ocorrência de prevenção e Emergência a fim de garantir o bom funcionamento do órgão (Motopoda, Motoserra, escada, corda, Tirfor, cones de sinalização, fita de isolamento);Aquisição de máquinas e veículos para atender as necessidades da Defesa CivilAquisição de material de escritório e expediente;Material para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|--|------------|------|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;• Aquisição de EPI;• Aquisição de material para suprimentos dos maquinários (motosserra, roçadeiras, motopoda etc.);• aquisição de material de limpeza e higiene para o bom funcionamento do órgão;• Aquisição de Uniforme tipo fardamento para identificação de funcionários;• Aquisição de material para sinalização e proteção;• Aquisição de mobiliário;• Material gráfico para propaganda e divulgação da secretaria;• Aquisição de eletrodomésticos;• Material para palestras e ações preventivas para a comunidade;• Aprimoramento de trabalho através de cursos e congressos;• Executar a manutenção preventiva dos equipamentos da Defesa Civil; | | | |
| 2156 | Atividade | Prevenção e Combate às Enchentes e Calamidade Pública | <ul style="list-style-type: none">• Limpeza manual e Mecânica de Córregos;• Drenagem de valões, rios, canais e galerias urbanas;• Limpeza e desobstrução de Rede de Drenagem;• Elaboração de mapas de risco, de recursos institucionais e e instalações;• Elaborar os planos de Defesa Civil, de contingência e de operações;• Abertura e Elevação de Ruas visando a efetivação de um corredor trans-enchentes;• Elaboração de laudos técnicos para que o Município possa utilizar em defesas judiciais ou em demandas relacionadas a prejuízos causados por condições atmosféricas extremas;• Elaboração de mapa Geotécnico no intuito de evitar construção em área de risco identificadas e insuscetíveis de ocupação;• Elaboração de mapeamento de risco para que seja feito um trabalho preventivo e de qualidade. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.20 - Secretaria Municipal Executiva de Assuntos Estratégicos

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|-------------|-----------|---|--|--------------------------|-------------|------------------------------|
| 2040 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMEAE | <ul style="list-style-type: none">Manter a estrutura administrativa da SMEAE, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta Secretaria. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.21 - Secretaria Especial de Comunicação Social

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|-------------|-----------|--|---|--------------------------|-------------|------------------------------|
| 2161 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - SECS | <ul style="list-style-type: none">Manter a estrutura administrativa da SECS, suprimindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta Secretaria. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 03.01 – FAPEMP

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|---|-------------------|------|-----------------------|
| 1101 | Projeto | Realização de Cálculo Atuarial e Relatórios de Acordo com as Normas Previdenciárias - FAPEMP | <ul style="list-style-type: none">• Proceder ao levantamento atuarial no Fundo de Previdência, inclusive Modelagem Atuarial. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2163 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP | <ul style="list-style-type: none">• Manter a estrutura organizacional, com aquisição de móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades pertinentes ao fundo.• Pagamento de sentenças judiciais (pessoal e encargos).• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2165 | Atividade | Encargos com Inativos e Pensionistas | <ul style="list-style-type: none">• Pagamento dos inativos e pensionistas e outras despesas correlatas;• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2167 | Atividade | Encargos com Inativos e Pensionistas (PMMP) | <ul style="list-style-type: none">• Pagamento dos inativos e pensionistas e outras despesas correlatas.• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2168 | Atividade | Reserva Orçamentária | <ul style="list-style-type: none">• Reserva Orçamentária | PERCENTUAL | 20 % | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|---------|---|--|-------------------|------|-----------------------|
| 1038 | Projeto | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde | <ul style="list-style-type: none">Adquirir equipamentos e materiais permanentes; pequenas reformas.Estruturação do Complexo de Saúde, contendo Hospital Regional Geral, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Especialidades em Reabilitação, Hangar, Heliponto, UPA Porte II 24 horas e demais facilidades de acesso e infraestrutura, recurso oriundo do Governo Estadual e contrapartida municipal. | UNIDADE | 03 | 12 meses |
| 1039 | Projeto | Estruturação de Unidades da Atenção Básica em Saúde - UBS | <ul style="list-style-type: none">Adquirir equipamentos e materiais permanentes; pequenas reformas. | UNIDADE | 12 | 12 meses |
| 1040 | Projeto | Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde | <ul style="list-style-type: none">Obras de estruturação de Unidades; | UNIDADE | 06 | 12 meses |
| 1041 | Projeto | Alimentação e Nutrição/SISVAN | <ul style="list-style-type: none">Adquirir equipamentos e materiais permanentes; | UNIDADE | 10 | 12 meses |
| 1052 | Projeto | Construção e Aparelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga | <ul style="list-style-type: none">Construção e Aparelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga, recurso oriundo do Governo Estadual; | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 1057 | Projeto | Enfrentamento COVID-19 | <ul style="list-style-type: none">Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão; | UNIDADE | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|---------|--|--|---------|----|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Garantir a operacionalização da campanha de imunização em massa COVID-19 conforme cronograma do SNI. | | | |
| 1075 | Projeto | Enfrentamento da Emergência COVID 19 (Coronavírus) - AB | <ul style="list-style-type: none">• Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;• Executar atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;• Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;• Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;• Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;• Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;• Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;• Estabelecer insumos estratégicos para o enfrentamento ao coronavírus;• Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;• Garantir a operacionalização da campanha de imunização contra COVID-19 e a manutenção de cobertura vacinal preconizada conforme cronograma do SNI• Garantir treinamento aos profissionais de saúde e organização da rede de saúde para atendimento a pacientes que apresentem possíveis sequelas pós COVID-19. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 1076 | Projeto | Enfrentamento da Emergência COVID 19 (Coronavírus) - MAC | <ul style="list-style-type: none">• Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;• Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;• Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna; | UNIDADE | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-------------|---|--|-----------------------------------|----|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;• Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;• Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;• Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;• Estabelecer insumos estratégicos para o enfrentamento ao coronavírus;• Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;• Garantir a operacionalização da campanha de imunização em massa COVID-19 conforme cronograma do SNI;• Garantir treinamento aos profissionais de saúde e organização da rede de saúde para atendimento a pacientes que apresentem possíveis sequelas pós COVID-19. | | | |
| 1082 | Projeto | Construção do Complexo de Saúde | <ul style="list-style-type: none">• Construção de um complexo de Saúde contendo Hospital Regional Geral, Centro de Especialidades em reabilitação, Hangar, Heliponto, Upa Porte II 24 horas, e demais facilidades de acesso e infraestrutura recurso oriundo do Governo Estadual e contrapartida municipal. | UNIDADE | 1 | 18 meses |
| 2090 | Atividade e | Atenção Pré -Hospitalar – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | <ul style="list-style-type: none">• Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;• Atualizar o corpo técnico do serviço de atendimento;• Reestruturar a área física dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;• Adquirir equipamentos, materiais, insumos para o pleno funcionamento do SAMU;• Obras de adequação na estrutura física do SAMU. | UNIDADE SAMU em funcionamento | 01 | 12 meses |
| 2091 | Atividade e | Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas - RCPD | <ul style="list-style-type: none">• Implantar/Implementar o Programa Municipal de Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas – RCPD;• Aumentar acesso aos exames e procedimentos relacionados aos programas.• Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes para os programas; | UNIDADE Programa em funcionamento | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-------------|--|---|---|----|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra idoso;• Garantia de cota prioritária de acesso à Rede de Saúde Municipal para os pacientes do Programa;• Capacitação de cuidadores para funcionários da Rede;• Fortalecer ações de promoção e prevenção, com foco no envelhecimento saudável;• Reduzir as morbimortalidade por DCNT. | | | |
| 2093 | Atividade e | Saúde da Mulher, Criança e Adolescente- Rede Cegonha | <ul style="list-style-type: none">• Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos;• Promover ações de assistência à saúde da criança;• Reduzir a morbidade por infecção respiratória aguda – IRA e diarreia em crianças menores de 05 anos de idade;• Identificar óbitos maternos, infantis e fetais;• Diminuir a incidência de morte por câncer de colo de útero e mama;• Programar a atenção à saúde do adolescente nas Unidades de Saúde;• Reduzir casos de baixo peso, desnutrição grave e obesidade em crianças menores de 07 anos e gestantes;• Aumentar o acesso aos exames e procedimentos relacionados aos programas.• Implantar o comitê de investigação de óbitos maternos e infantis;• Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra mulher, criança e adolescente;• Participação na Rede Cegonha Regional;• Garantia de acesso a leitos de terapia intensiva neonatal e infantil. | UNIDADE Programa em funcionamento | 01 | 12 meses |
| 2094 | Atividade e | Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde | <ul style="list-style-type: none">• Estruturar e manter a Rede de Saúde em funcionamento;• Pagamento de vencimentos e vantagens – pessoal civil;• Conceder reajuste salarial dos servidores;• Reestruturar o Organograma para a SMS, com as respectivas modificações no regimento interno;• Criar comissão para implantação do PCCS-SUS;• Fortalecer ações de Educação Permanente em Saúde; | UNIDADE | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

- | | | |
|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Consolidar, informatizar e manter os sistemas informatizados de saúde, para a coleta de dados estatísticos, com geração de informações municipais de saúde a fim de subsidiar a tomada de decisões;• Manter o funcionamento dos veículos para atendimento a população que necessite dos serviços de saúde do Município, para tratamento dentro e fora do domicílio;• Realizar os credenciamentos de serviços de saúde, para complementação ao SUS;• Incrementar a Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria a nível Municipal;• Manter atualizado o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;• Aperfeiçoar e fortalecer a gestão descentralizada e regionalizada do SUS;• Fortalecer ações de Planejamento em Saúde;• Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde;• Programar a informatização de Unidades da Rede Municipal;• Manter Ouvidoria Municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS conforme diretrizes nacionais;• Disponibilizar formas de acesso do cidadão a Ouvidoria, garantindo infraestrutura para funcionamento;• Apoiar os processos de educação popular em saúde, com vistas ao fortalecimento da participação social do SUS;• Aquisição de equipamentos e materiais para adequação da Rede Municipal;• Promover a qualificação, treinamento, aperfeiçoamento de todo o quadro de funcionários da SMS;• Ações relacionadas à Política Nacional de Humanização;• Fortalecimento das ações de qualificação da gestão do SUS;• Reestruturação de espaço físico e outras estruturas. | |
|--|--|--|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|---|------------|------|----------|
| 2095 | Atividade | Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde | <ul style="list-style-type: none">• Aumentar a capacidade de prestação de serviços de saúde na região;• Viabilizar a atração de recursos financeiros para região Centro Sul Fluminense;• Manter a interação entre os municípios consorciados;• Participação ativa do Município de Miguel Pereira no Consórcio;• Contribuição financeira para manutenção do consórcio. | Unidade | 01 | 12 meses |
| 2098 | Atividade | Atenção Básica da Saúde | <ul style="list-style-type: none">• Operacionalização das Unidades de ESF;• Aumento das ações de promoção e prevenção;• Manter a composição mínima de profissionais das equipes de saúde da família;• Manter a cobertura populacional da atenção básica por meio da estratégia saúde da família;• Ampliar o acesso a consulta pré-natal;• Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS;• Reduzir a internação hospitalar por acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS;• Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos;• Reformar, estruturar e adequar as Unidades de Saúde da Família;• Adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para uso no programa;• Capacitar e qualificar profissionais que atuam nas Equipes de Saúde da Família;• Manter o Programa de Fisioterapia Domiciliar no PSF;• Informatização das Unidades de Saúde onde funcionam como Estratégia de Saúde da Família e promover capacidade de acesso internet;• Manter e aprimorar a utilização do sistema de informatização E-SUS;• Operacionalização do cofinanciamento da atenção básica;• Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola;• Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica;• Operacionalização e Manutenção do ACS; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|--------------------------|---|---|----|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Promover a qualificação dos profissionais que atuam no programa;• Manter o Programa Melhor em Casa;• Manter o NASF;• Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;• Reequipamento das Unidades de Saúde;• Ampliar e qualificar a Saúde Bucal;• Manter consultórios odontológicos;• Adequar/reformar consultórios odontológicos;• Adquirir equipamentos e materiais permanentes;• Ampliar as ações de Odontologia preventivas (escovário, ortodontia, odonto clínica);• Desenvolver ações junto à Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento aos escolares;• Prevenir tratar patologias bucais em bebês de 0 à 3 anos;• Promover a saúde bucal nos portadores de HIV;• Ampliar o Programa de Saúde Bucal na ESF;• Adquirir equipamentos para manutenção do programa;• Qualificar profissionais de Odontologia;• Adquirir insumos para funcionamento do programa;• Operacionalizar o Programa de Desempenho conforme diretrizes do Previne Brasil;• Adicional de Cumprimento de Metas para equipes de Saúde da Família, que apresentarem desempenho compatível com metas e resultados esperados, conforme Portaria Ministerial;• Operacionalização do Programa Mais Médicos | | | |
| 2099 | Atividade | Assistência Farmacêutica | <ul style="list-style-type: none">• Apoiar o funcionamento do sistema HORUS na central de abastecimento farmacêutico com a finalidade de manter o acesso, controle de estoque e distribuição de medicamentos;• Adquirir medicamentos através da modalidade de Registro de Preços;• Consolidar apoio irrestrito a Comissão de Padronização Municipal de Medicamentos, com vistas a uma dispensação racional e procedente, que irá proporcionar ao Sistema, benefícios de ordem econômica, administrativa e terapêutica; | Unidade Assistência Farmacêutica em funcionamento | 03 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---------------------|---|--------------------------|----|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Promover a estruturação da assistência farmacêutica (recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos e conectividade);• Obras estruturais nos locais de funcionamento da Assistência Farmacêutica;• Atender as demandas judiciais;• Executar as ações de assistência farmacêutica de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, cumprindo o ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação);• Capacitar farmacêuticos e demais profissionais de saúde sobre temas relacionados à assistência farmacêutica;• Descentralização da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal. | | | |
| 2102 | Atividade | Gestão Hospitalar | <ul style="list-style-type: none">• Garantir os atendimentos de urgência e emergência, internações, consultas médicas de especialidades, procedimentos de finalidade diagnóstica, assistência hospitalar completa, leitos complementares e retaguarda clínica;• Possibilidade de contratação de instituição para participar na gestão, operacionalização e manutenção do Hospital Municipal;• Operacionalização do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior;• Garantia de acesso aos municípios de Paty do Alferes e demais municípios com referência de acesso. | Unidade em funcionamento | 01 | 12 meses |
| 2104 | Atividade | Vigilância em Saúde | Ampliar as ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal; Vigilância Sanitária: <ul style="list-style-type: none">• Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de implementação e promoção em vigilância sanitária;• Garantir continuidade ao processo de municipalização de Vigilância Sanitária;• Desenvolver os processos de educação permanente destinados ao uso racional de produtos e serviços relacionados à saúde;• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;• Capacitação de profissionais; Vigilância Ambiental: | UNIDADE | 05 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

- Executar as ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos.
- Vigilância Epidemiológica:**
- Prevenção, controle, eliminação ou erradicação de doenças;
 - Manter e estruturar o funcionamento do sistema de informações epidemiológicas;
- Promoção e Prevenção em Saúde:**
- Intensificar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco no combate as DCNT;
 - Capacitar os profissionais para o desenvolvimento do trabalho integrado e intersectorial;
 - Aprimorar o acesso da população aos serviços de saúde;
 - Incentivar o acesso;
- Imunização**
- Controlar agravos passíveis de prevenção através de Imunobiológicos conforme Protocolos do Ministério da Saúde;
 - Redução das taxas de morbimortalidade da infância através do controle e erradicação das doenças imunopreveníveis;
 - Manter as salas municipais de vacina;
 - Adquirir condições para rede de frio municipal (planta física e gerador);
- Saúde do Trabalhador**
- Atenção às necessidades relacionadas ao ambiente de trabalho, e que tenham impacto neste, na família e na comunidade;
 - Organizar e desenvolver programas de educação em saúde voltada para a promoção da saúde, prevenção de riscos e intervenção sobre agravos relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho;
 - Realizar avaliações técnicas em saúde do trabalhador para a identificação de riscos e danos ocupacionais;
- Danos Vitais**
- Manter as ações de vigilância das doenças;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|----------------------|--|-------------------------------------|----|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Monitorar todos os nascidos vivos e todos os óbitos de residentes em Miguel Pereira;• Manter o funcionamento do Programa DST AIDS;• Normatizar o protocolo de assistência específico;• Realizar o controle de exames laboratoriais;• Capacitar profissionais envolvidos no Programa;• Adquirir equipamentos e materiais permanentes; <p>Combate a Zoonoses e Vetores</p> <ul style="list-style-type: none">• Manter inexistentes os casos de raiva animal;• Implementar a profilaxia e controle da raiva humana;• Adquirir raticidas e larvicidas para combate e prevenção ao vetor;• Programar a profilaxia da Leptospirose; <p>Operacionalização Programa Municipal de Controle da Dengue</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar do diagnóstico situacional das endemias;• Adequar o Recurso Humano para desenvolvimento das ações;• Capacitar profissionais;• Estabelecer parcerias intersetoriais governamentais e não governamentais para colaboração nas ações de controle de endemias;• Aprimorar as ações de controle vetorial e manejo ambiental. | | | |
| 2107 | Atividade | Rede de Saúde Mental | <ul style="list-style-type: none">• Manter o Funcionamento do CAPS;• Realizar oficinas com pacientes do programa;• Manter Profissionais especializados e capacitados para funcionamento do programa: psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicólogos, assistente social e enfermeiros e outros profissionais que se fizerem necessários para o bom funcionamento do Programa;• Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em Saúde Mental;• Adquirir equipamentos, materiais, insumos para a Rede de Saúde Mental;• Obras estruturais na Rede de Saúde Mental;• Obras de adequação ou locação de local para implantação/manutenção para o Serviço de Residência Terapêutica;• Manutenção do funcionamento dos leitos de Saúde Mental – crack. | UNIDADE Rede em funcionamento | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-------------|--|---|-------------------------------------|----|----------|
| | | | Estruturação, aquisição de equipamentos, materiais e insumos para o Espaço Azul TE Acolhe. | | | |
| 2109 | Atividade e | Vigilância em saúde – Laboratório Regional | <ul style="list-style-type: none">• Manter o funcionamento do Laboratório de análise da água, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde – Noel Nutels;• Adquirir equipamentos e insumos, para funcionamento do Laboratório;• Contratar ou remanejar qualificar profissionais; | UNIDADE em funcionamento | 01 | 12 meses |
| 2112 | Atividade e | Gestão, Conselho Municipal de Saúde | <ul style="list-style-type: none">• Prover condições materiais, técnicas administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente;• Estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional;• Promover ações de informação e conhecimento acerca do SUS junto à população;• Garantir a integração da Ouvidoria com o Controle Social;• Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde. | UNIDADE | 01 | 12 meses |
| 2113 | Atividade e | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | <ul style="list-style-type: none">• Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes e veículos para atenção especializada;• Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia;• Implantar/Manutenção o CEO e CER;• Contratação de prestadores da rede privada como forma complementar à Rede Municipal;• Implementar as ações relacionadas ao Controle da Hipertensão e Diabetes;• Implementar ações relacionadas à Saúde do Homem;• Aumentar o número de exames de análises Clínicas;• Firmar parcerias para aumento de acesso aos procedimentos de MAC;• Aumentar a oferta de consultas médicas nas especialidades;• Aumentar a oferta de consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada;• Garantir a referência dos prestadores de serviços dos procedimentos da média e alta complexidade (SIA/AIH); | UNIDADE - Rede MAC em funcionamento | 01 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|--|------------|-------|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Aumentar os procedimentos de especialidades odontológicas;• Contratação de serviços especializados de remoção;• Informatização da rede especializada; Aumentar o número de procedimentos com finalidade diagnóstica. | | | |
| 2150 | Atividade | Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI | <ul style="list-style-type: none">• Repasse ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, caso preencha satisfatoriamente as metas previamente pactuadas no Plano de Metas do PAHI; Garantir a qualificação técnica e gerencial dos servidores envolvidos no atingimento das metas a serem pactuadas; | Percentual | 100 % | 12 meses |
| 2151 | Atividade | Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde - PREFAPS | <ul style="list-style-type: none">• Repasse do Governo Estadual com o objetivo de apoiar a Estratégia Saúde da Família (ESF), a partir da manutenção e expansão das equipes da saúde da família (ESF) e de saúde bucal na estratégia de saúde da família (ESB/SF), bem como fomentar a qualidade e o alcance de metas no âmbito da Atenção Primária à Saúde; Reformar, estruturar e adequar as Unidades de Saúde da Família. | Percentual | 100 % | 12 meses |
| 2153 | Atividade | Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial – COFI/RAPS | Repasse do Governo Estadual com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, objetivando reduzir as lacunas de cuidado em saúde mental e ampliar o acesso universal aos cuidados de base comunitária e territorial no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de atenção à crise nos processos de desinstitucionalização, integradas às demais áreas de atenção à saúde; | Percentual | 100 % | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|-------------------|--------------|-----------------------|
| 1047 | Projeto | Piso de Transição de Média Complexidade – APAE | <ul style="list-style-type: none">• Dar assistência as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com recursos da União e outros partícipes;• Subvenções para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 1060 | Projeto | Ações do COVID no SUAS para EPI | <ul style="list-style-type: none">• Tem como objetivo aquisições de EPIS para os trabalhadores do SUAS, visando a proteção e prevenção e a mitigação dos riscos quanto á infecção ou disseminação do vírus. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2041 | Atividade | Caravana da Cidadania | <ul style="list-style-type: none">• Com objetivo de aproximar a administração municipal do cidadão e ofertar serviços públicos nas mais diversas áreas da gestão, bem como promover a interação entre a população e os mais diferentes setores e órgãos de atendimento; | ATIVIDADE | 100 Famílias | 12 meses |
| 2118 | Atividade | Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social | <ul style="list-style-type: none">• Ampliar e melhorar as condições financeiras para a efetivação do Plano Municipal de Assistência Social, por meio de convênios com a União e o Estado. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2119 | Atividade | Ações do BPC | <ul style="list-style-type: none">• Apoiar técnica e financeiramente os projetos multissetoriais de promoção, proteção e recuperação de idosos e portadores de deficiência, em relação a sua saúde, assistência social, inserção comunitária, cultural, atividades físicas, educativas etc. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2120 | Atividade | Proteção Social Básica – PSB | <ul style="list-style-type: none">• Dar assistência às famílias em vulnerabilidade, com recursos Federais, Estaduais e Municipais.• Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações, de proteção social básica, PAIF (apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo acesso a direitos e contribuindo para melhoria da qualidade de vida), tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2121 | Atividade | Programa Índice de Gestão Descentralizada – | <ul style="list-style-type: none">• Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações, de proteção social básica e especial, tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial, utilizando recursos Federais e Municipais. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|--|--|------------|-------|----------|
| | | Bolsa Família – IGDPBF | <ul style="list-style-type: none">Manutenção, aquisição de equipamentos para uso da equipe técnica do programa Bolsa Família. | | | |
| 2122 | Atividade | Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS | <ul style="list-style-type: none">Dar assistência às famílias em vulnerabilidade social ou com violações de direito, serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, utilizando recursos Federais, Estaduais e Municipais;Desenvolver ações voltadas para a população que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, PAEFI (é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos), acolhimentos institucionais, garantindo-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social e Leis regulamentares de Direitos Individuais. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2123 | Atividade | Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS | <ul style="list-style-type: none">Apoio Financeiro de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, melhorar e ampliar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, utilizando recursos Municipais, Estaduais e Federais. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2124 | Atividade | Domingo em Ação | <ul style="list-style-type: none">Promover a integração entre pais e filhos com a sociedade, visando restabelecer os vínculos familiares e ou sociais;Garantir atividades culturais e recreativas, com o objetivo de estimular o convívio e ofertar uma melhor qualidade de vida. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2147 | Atividade | Programa Primeira Infância – Criança Feliz | <ul style="list-style-type: none">Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira Infância, considerando sua família e seu contexto de vida; | PERCENTUAL | 100 % | 12 meses |
| 2154 | Atividade | Assistência à População em Vulnerabilidade Social | <ul style="list-style-type: none">Suprir as necessidades das pessoas com encaminhamento para solução dos problemas socioassistenciais apresentados, bem como doação de materiais, cestas básicas, transportes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio social, auxílio passagem, auxílio em Situação de desastre e calamidade pública, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 3.357/2018. | PERCENTUAL | 100 % | 12 meses |
| 2157 | Atividade | Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social | <ul style="list-style-type: none">Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal de Assistência Social; | PERCENTUAL | 100 % | 12 meses |
| 2166 | Atividade | Enfrentamento de Todas as Formas de | <ul style="list-style-type: none">Ampliação, aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica; | PERCENTUAL | 100 % | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|----|---|--|--|--|
| | | Violência Mulheres | às | <ul style="list-style-type: none">• Capacitação de profissionais que integram a rede de enfrentamento a violência contra a mulher, a partir de um recorde geracional, de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual;• Prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres;• Fortalecimento das políticas públicas para as Mulheres;• Transversalidade de gênero nas políticas públicas. | | | |
|--|--|-----------------------|----|---|--|--|--|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 06.01 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|---|--|-------------------|------|-----------------------|
| 2125 | Atividade | Manutenção do Conselho Tutelar | <ul style="list-style-type: none">Implementação das ações para atendimento à criança e ao adolescente; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2126 | Atividade | Assistência à Infância e ao Adolescente | <ul style="list-style-type: none">Assegurar o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos socioeducativos, utilizando os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2127 | Atividade | Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente | <ul style="list-style-type: none">Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal da Infância e do Adolescente; | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 07.01 – Fundo Municipal do Idoso

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|---|-------------------|-----------|-----------------------|
| 2128 | Atividade | Manutenção do Centro de Convivência do Idoso | <ul style="list-style-type: none">Aumentar o atendimento aos idosos mediante convênio com entidades, visando oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados. | UNIDADE | 60 idosos | 12 meses |
| 2129 | Atividade | Assistência ao Idoso | <ul style="list-style-type: none">Assegurar o atendimento dos direitos do Idoso quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos socioeducativos, utilizando os recursos municipais, estaduais e federais do Fundo Municipal do Idoso. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |
| 2130 | Atividade | Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso | <ul style="list-style-type: none">Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal do Idoso. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 08.01 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|-------------|-----------|---|---|--------------------------|-------------|------------------------------|
| 2131 | Atividade | Manutenção e Funcionamento do FMHIS | <ul style="list-style-type: none">• Apoiar programas habitacionais com órgãos Estaduais, Regionais, Federais e ONGS.• Criar e manter cadastros referentes a ofertas habitacionais para a população, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida da população, conforme demanda do Governo Federal através dos Programas. | UNIDADE | 100% | 12 meses |
| 2164 | Atividade | Apoio Técnico ao Conselho Municipal CMHIS | <ul style="list-style-type: none">• Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal CMHIS. | PERCENTUAL | 100% | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 10.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|-------------|-----------|--|--|--------------------------|-------------|------------------------------|
| 1045 | Projeto | Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB | <ul style="list-style-type: none">• Construir, ampliar e adequar as unidades escolares para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, obedecendo aos padrões exigidos de infraestrutura para a Educação Básica assegurando que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem de todos os alunos. | SALA | 15 | 12 meses |
| 2140 | Atividade | Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais | <ul style="list-style-type: none">• Dar suporte teórico e prático aos profissionais e as escolas, fortalecendo a interação dos alunos com necessidades especiais no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo seu acesso e permanência na instituição com êxito, e dando-lhe oportunidade de inserção social como cidadão pleno. | ALUNO | 140 | 12 meses |
| 2141 | Atividade | Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos. | <ul style="list-style-type: none">• Alfabetizar a população de Jovens e Adultos que não tiveram acesso à Educação Básica em idade própria e atender os alunos que se encontram fora da faixa etária para o atendimento nas classes regulares, por condição de vida precária ou por processo inicial de alfabetização sem sucesso. | ALUNO | 160 | 11 meses |
| 2142 | Atividade | Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB | <ul style="list-style-type: none">• Garantir a manutenção, expansão e melhoria das ações que garantam o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.• Subsidiar técnica e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades da SME junto às Unidades Escolares, possibilitando que todos os alunos tenham acesso e concluam a Educação Básica.• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais; | ALUNO | 4204 | 12 meses |
| 2143 | Atividade | Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar. | <ul style="list-style-type: none">• Aquisição, reforma, manutenção preventiva e corretiva de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. | VEÍCULO | 60 | 12 meses |
| 2144 | Atividade | Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB | <ul style="list-style-type: none">• Realização de formação continuada para capacitação de profissionais da Educação Básica. | PROFESSOR | 300 | 10 meses |
| 2146 | Atividade | Conselho Municipal do FUNDEB | <ul style="list-style-type: none">• Manutenção e Revitalização da Educação Básica. | MEMBROS | 14 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|---|---|--------|-----|----------|
| 2158 | Atividade | Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Creche | <ul style="list-style-type: none">Fomentar, manter e Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - Creche. | ALUNOS | 505 | 12 meses |
| 2159 | Atividade | Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar | <ul style="list-style-type: none">Fomentar, manter e Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola. | ALUNOS | 510 | 12 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 1000 – Fundo Municipal de Educação
Secretaria: 10.02- Secretaria Municipal de Educação

| Ação | | Programas | Prioridades | Unidade de Medida | Meta | Período de realização |
|------|-----------|--|---|-------------------|-------|-----------------------|
| 1010 | Projeto | Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Educação Básica | <ul style="list-style-type: none">• Construir, ampliar e adequar as unidades escolares para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, obedecendo aos padrões exigidos de infraestrutura para a Educação Básica assegurando que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem de todos os alunos. | SALA | 10 | 12 meses |
| 2029 | Atividade | Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil | <ul style="list-style-type: none">• Eliminar o déficit de vagas na Educação de 0 a 5 anos;• Qualificação dos auxiliares de creche, | ALUNO | 1.000 | 11 meses |
| 2030 | Atividade | Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica | <ul style="list-style-type: none">• Garantir a manutenção, expansão e melhoria das ações que garantam o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.• Subsidiar técnica e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades da SME junto às Unidades Escolares, possibilitando que todos os alunos concluem a Educação Básica.• Parcerias com Órgãos e Entidades para Educação Temática diversa;• Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais; | ALUNO | 4.204 | 12 meses |
| 2031 | Atividade | Alimentação Escolar – Educação Básica | <ul style="list-style-type: none">• Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar, a formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência. | ALUNO | 4.204 | 11 meses |
| 2032 | Atividade | Capacitação dos Profissionais da Educação Básica | <ul style="list-style-type: none">• Realização de formação continuada para capacitação de profissionais da Educação Básica. | PROFESSOR | 300 | 10 meses |
| 2033 | Atividade | Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação | <ul style="list-style-type: none">• Aquisição e manutenção de equipamentos de tecnologia. | EQUIPAMENTO | 90 | 12 meses |
| 2034 | Atividade | Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar | <ul style="list-style-type: none">• Aquisição, reforma, manutenção preventiva e corretiva de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. | VEÍCULO | 41 | 12 meses |
| 2035 | Atividade | Alimentação Escolar – Educação Infantil | <ul style="list-style-type: none">• Suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar, a | ALUNO | 1.065 | 11 meses |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
Anexo de Prioridades e Metas

| | | | | | | |
|------|-----------|--|---|---------|-----|----------|
| | | | formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência. | | | |
| 2037 | Atividade | UAB - Universidade Aberta do Brasil | <ul style="list-style-type: none">• Construção, ampliação e reforma;• Expansão da Formação Superior e Melhoria do Ensino em suas instâncias básicas. | ALUNO | 500 | 12 meses |
| 2134 | Atividade | Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante | <ul style="list-style-type: none">• Qualificação profissional;• Estudo de qualidade para pessoas que não tem condições de pagar uma escola particular. | ALUNO | 300 | 11 meses |
| 2145 | Atividade | Conselho Municipal de Educação | <ul style="list-style-type: none">• Suprir parcialmente as necessidades dos conselheiros com capacitação. | MEMBROS | 13 | 12 meses |
| 2152 | Atividade | Minha Creche Meu Amor | <ul style="list-style-type: none">• Suprir parcialmente as necessidades na Educação Infantil (Creche); | ALUNO | 100 | 12 meses |